MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
(X) Planejamento da Contratação	
RISCO 1 – Questionamentos Excessivos quanto à Inexigibilidade	
Probabilidade:	(X) 2 Baixa
Impacto:	(X) 4 Grave
Classificação:	(X) Risco Moderado
Dano	
1. Atraso na contratação	
Ações Preventivas	**Responsável**
1. Maiores informações no Termo de Referência.	**CAMILA FERREIRA DA CRUZ**
Ações de Contingência	**Responsável**
1. Garantir que todos os detalhes estejam claros e justificados no Termo de Referência. 2. O processo pode ser questionado, especialmente quanto à exclusividade do artista, levando a atrasos.	**CAMILA FERREIRA DA CRUZ**

FASE DE ANÁLISE	
(X) Planejamento da Contratação.	
RISCO 2 – Impugnação do processo	
Probabilidade:	(X) 2 Baixa
Impacto:	(X) 4 Grave
Classificação:	(X) Risco Moderado
Dano	
1. Atraso na tramitação do processo administrativo de contratação;	
Ações Preventivas	**Responsável**
1. Definir critérios objetivos e transparentes, e garantir ampla fundamentação jurídica para o processo de inexigibilidade.	**CAMILA FERREIRA DA CRUZ**
Ações de Contingência	**Responsável**
1. Responder rapidamente à impugnação, corrigindo eventuais falhas e reforçando a justificativa da inexigibilidade.	**CAMILA FERREIRA DA CRUZ**

FASE DE ANÁLISE	
(X) Planejamento da Contratação.	
RISCO 3 – Recusa em assinar o processo	
Probabilidade:	(X) 1 Muito baixa
Impacto:	(X) 4 Grave
Classificação:	(X) Risco Moderado
Dano	
1. Atraso na realização do show.	
Ações Preventivas	**Responsável**
1. Estabelecer negociação prévia detalhada com o artista e garantir que todas as condições estejam claras antes da formalização do contrato.	**CAMILA FERREIRA DA CRUZ**
Ações de Contingência	**Responsável**
1. Abrir processo administrativo e negociar prazos alternativos, ou,	**CAMILA FERREIRA DA CRUZ**

se necessário o prestador de serviço.

FASE DE ANÁLISE	
(X) Formalização do contrato	
RISCO 1 – Falta de exclusividade do Artista	
Probabilidade:	(X) 2 Baixa
Impacto:	(X) 4 Grave
Classificação:	(X) Risco Moderado
Dano	
1. Impugnação da inexigibilidade e questionamento do processo.	
Ações Preventivas	**Responsável**
1. Garantir que a exclusividade do artista esteja bem documentada e seja devidamente comprovada.	**INGRID RABELO CRUZ**
Ações de Contingência	**Responsável**
1. Em caso de questionamento, revisar o processo e, se necessário, alterar para outra forma de contratação.	**INGRID RABELO CRUZ**

FASE DE ANÁLISE	
(X) Formalização do contrato	
RISCO 2 – Inadequação do Contrato aos Termos Negociados	
Probabilidade:	(X) 2 Baixa
Impacto:	(X) 3 Moderado
Classificação:	(X) Risco Moderado
Dano	
1. Desacordo entre o artista e a Administração, atrasando o show.	
Ações Preventivas	**Responsável**
1. Revisar cuidadosamente o contrato para garantir que todas as condições acordadas estejam incluídas.	**INGRID RABELO CRUZ**
Ações de Contingência	**Responsável**
1. Reabrir negociação e revisar o contrato rapidamente, buscando adequar as cláusulas necessárias.	**INGRID RABELO CRUZ**

FASE DE ANÁLISE	
(X) Execução do Serviço	
RISCO 1 – Não conclusão tempestiva das atividades	
Probabilidade:	(X) 2 Baixa
Impacto:	(X) 3 Moderado
Classificação:	(X) Risco Moderado
Dano	
1. O não comparecimento do artista pode comprometer o evento e gerar despesas	
Ações Preventivas	**Responsável**
1. Incluir no contrato penalidades claras por descumprimento e cláusulas de rescisão em caso de cancelamento.	**INGRID RABELO CRUZ**
Ações de Contingência	**Responsável**
1. Negociar uma nova data ou buscar um artista substituto, dependendo da viabilidade.	**INGRID RABELO CRUZ**
Solicitar a abertura de Processo Administrativo necessári	

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação.	
RISCO 2 – Problemas Técnicos na Execução	
Probabilidade: **Impacto:** **Classificação:**	(X) 2 Baixa (X) 4 Grave (X) Risco Moderado
Dano	
1. Interrupção ou atraso na execução do show.	
Ações Preventivas	**Responsável**
1. Verificar previamente todas as condições técnicas (som, iluminação, palco) e garantir que o contrato cubra esses aspectos.	**INGRID RABELO CRUZ**
Ações de Contingência	**Responsável**
1. Ter uma equipe técnica de plantão para resolver problemas de última hora.	**INGRID RABELO CRUZ**

FASE DE ANÁLISE	
(X) Pós-Execução e Encerramento do Contrato Planejamento	
RISCO 1 – Requisição de Reequilíbrio Econômico-Financeiro	
Probabilidade: **Impacto:** **Classificação:**	(X) 2 Baixa (X) 4 Grave (X) Risco Moderado
Dano	
1. Aumento no valor contratado, gerando necessidade de revisão do orçamento.	
Ações Preventivas	**Responsável**
1. Incluir no contrato cláusulas de reajuste previsíveis e estipular limites claros.	**CAMILA FERREIRA DA CRUZ**
Ações de Contingência	**Responsável**
1. Revisar a solicitação, e, se necessária, realizar a compensação contratual com base nos limites acordados.	**CAMILA FERREIRA DA CRUZ**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos este **MAPA DE RISCO** no processo de Licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de show artístico da empresa JUVI PRODUCOES LTDA, no CARNA FOLIA 2025, no Município de Paracatu/MG, em especial para a contratação de bens e serviços comuns.

Aproveitamos para reforçar e destacar que cabe ao Servidor a responsabilidade de inserir as informações corretas no documento, com a finalidade de atender a legislação vigente e tornar pública as ações dessa Municipalidade.

Salientamos, também, que cada **MAPA DE RISCO** é **ÚNICO**, portanto, deverá ser avaliada e planejada todas as situações em cada item ou serviço a ser contratado.

É importante ressaltar que todas as informações repassadas e as solicitações feitas para a elaboração do documento estão em conformidade com a Instrução Normativa n° 001/2024 e com a Lei 14.133/2021.

Sabemos que as ações preventivas e de contingência aqui descritas são essenciais para garantir que a contratação por inexigibilidade seja bem-sucedida, minimizando riscos e prejuízos ao erário. O acompanhamento contínuo do processo, com a devida

capacitação da equipe envolvida, assegura a conformidade com a legislação e a qualidade do serviço prestado.

Nós aqui da Secretaria Municipal de Turismo, estamos à disposição para juntos evidenciar o compromisso dessa Municipalidade com os respectivos princípios da Administração Pública.

Paracatu-MG, 25 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILA FERREIRA DA CRUZ
Data: 25/02/2025 11:51:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILA FERREIRA DA CRUZ
Diretora de Departamento de Turismo
Portaria 0172/2025